



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 08/06/2017
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 118 /2017
(Do Vereador Antonio do Vale e Outros)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 08/06/2017
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 – Do Prefeito Municipal – “Altera o Anexo I da Lei Complementar mº 20/2006, Revoga a Lei Complementar nº 57/2016, e dá outras providências”**, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário “Luiz de Góes”, em 08 de junho de 2017.

ANTONIO DO VALE
Vereador-PRP